RESOLUÇÃO Nº 027/2026

Dispõe sobre a aprovação da utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI para a contratação de serviços de divulgação voltados à arrecadação de recursos por meio do Imposto de Renda.

*O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.617/2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa.*

CONSIDERANDO a deliberação em reunião ordinária realizada em 21/10/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, no valor de R$ 12.341,39 (doze mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos), para contratação de serviços de divulgação destinados a incentivar a destinação de parte do Imposto de Renda ao Fundo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 21 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
KATIA NILVAN CARDOSO BRESSAN
Data: 22/10/2026 17:50:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kátia Nilvan Cardoso Bressan
Presidente CMDPI